



Embrapa Agropecuária Oeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 879 de 05/07/2013, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura deste processo de contratação de serviços, nos termos da Lei 13.303/2016 e da Norma 037.011.003.001- Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), nas condições abaixo:

PROCESSO: 21154.001413/2026-75

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas horizontais de alumínio, com lâminas de 25 mm, sob medida, destinadas às janelas da Embrapa Agropecuária Oeste, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de persianas horizontais de alumínio, com lâminas de 25 mm, sob medida, justifica-se pela necessidade de adequar e melhorar as condições de utilização, funcionalidade e apresentação dos ambientes da Embrapa Agropecuária Oeste.

Parte das persianas será destinada ao prédio denominado "Bloco 6 - Administrativo", que se encontra em processo de reforma, conforme previsto no Processo SEI nº 21154.001542/2025-82. A instalação de novas persianas nas janelas do prédio é necessária para complementar a adequação dos ambientes reformados, proporcionando melhores condições de controle da luminosidade, conforto dos usuários, privacidade e proteção dos ambientes contra a incidência direta de luz solar.

A adoção de persianas horizontais de alumínio com lâminas de 25 mm, fabricadas sob medida, mostra-se adequada às características das janelas e às necessidades dos ambientes, possibilitando o controle da entrada de luz natural, maior privacidade e facilidade de limpeza e manutenção.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às necessidades de adequação dos ambientes da Unidade, especialmente em razão da reforma do "Bloco 6 - Administrativo" e da necessidade de substituição das persianas deterioradas nos demais prédios da Unidade, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, funcionalidade, conservação e apresentação das instalações da Embrapa Agropecuária Oeste.

[assinado digitalmente]

ERICA ALVES DA SILVA BONIN

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Agropecuária Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Chefe-Adjunto**, em 04/09/2026, às 21:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14046462** e o código CRC **3EE69AC0**.

Referência: Processo nº 21154.001413/2026-75

SEI nº 14046462